

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 321/2023 Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, para Órgãos e Entidades da Administração Pública Do Estado de Minas Gerais - Partes: SEJUSP e as Empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - I			
EMPRESA ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI.			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
20	1739743	22.337	R\$3,85
22	1764497	3.185	R\$57,35
31	713554	1.615	R\$4,44
33	1774271	1.949	R\$92,77
34	1734989	7.727	R\$2,77
47	1241753	3.943	R\$5,21
52	1254529	1.850	R\$7,95
53	874477	916	R\$27,65
54	676004	732	R\$59,99
55	293490	908	R\$39,47
56	676020	944	R\$39,46
60	712477	2.240	R\$4,20
62	1656970	1.395	R\$3,26
63	839930	1.160	R\$10,00
64	1657011	2.145	R\$2,80
81	669580	336	R\$45,49
82	723061	384	R\$45,49
88	1538705	3.855	R\$27,11
95	113310	365	R\$32,20
109	1462539	3.914	R\$6,70
125	1522795	805	R\$3,90
128	669563	445	R\$290,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - II			
EMPRESA FABIANA D. CARVALHO LTDA			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	1343343	9.031	R\$7,60
11	717746	1.418	R\$17,56
17	1031988	4.095	R\$5,64
28	553042	254	R\$129,05
106	671045	682	R\$150,00
110	340898	288	R\$159,50
122	505161	412	R\$88,73
126	364568	3.970	R\$0,17
132	1396617	2.954	R\$0,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - III			
EMPRESA FOCOS COMERCIAL LTDA			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
94	23566	507	R\$492,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - IV			
EMPRESA GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	1457209	4.046	R\$3,58
32	1029991	3.505	R\$3,61
48	1241745	3.380	R\$4,31
49	1593935	3.130	R\$6,77
57	170160	2.396	R\$1,97
70	791059	300	R\$274,56
71	308293	1.820	R\$7,64
72	293113	1.960	R\$5,51
96	221082	2.080	R\$7,36
105	1185179	317	R\$120,00
112	221120	2.075	R\$10,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - VI			
EMPRESA LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	721255	4.118	R\$11,40
18	1187309	3.545	R\$4,05
90	1068628	1.540	R\$2,48
92	1921584	1.556	R\$45,12
129	1587161	1.501	R\$2,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - VII			
EMPRESA LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	113077	1.562	R\$19,76
25	1275860	953	R\$62,77
26	1042688	1.628	R\$7,31
51	987794	1.388	R\$7,31
77	917036	467	R\$7,31
78	294276	601	R\$7,31
79	294209	455	R\$7,31
80	294284	743	R\$19,76
83	1787721	377	R\$27,17
84	1185144	530	R\$31,89
102	442070	237	R\$257,60
107	126985	636	R\$19,76
111	1593331	233	R\$21,11
118	1074997	223	R\$868,70
130	1000934	494	R\$32,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - IX			
EMPRESA MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
87	1816144	13.040	R\$7,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - XI			
EMPRESA MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA			
LOTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
91	1451987	2.945	R\$26,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024 - XII			
EMPRESA SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP			
LÓTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	689203	1.675	R\$0,98
30	689181	1.399	R\$1,80
65	871567	2.520	R\$1,00
85	1883658	14.254	R\$2,56
86	1714740	14.418	R\$9,90
133	1455966	1.916	R\$4,00

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Ana Luisa Silva Falcão pela SEJUSP;pelas Empresas Hélcio Gonçalves Guimarães Fabiana Dias Carvalho, Ismar Louis Gouveia, Aline Christine Parreiras Morais, Leonardo Francisco da Silva, Márcio Gambin, Mário Aparecido Silva,Cesar Renato Pimenta Caldeira e Rizinete Damásio Rosa Lopes.

52 cm -21 2034492 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO
SEI nº 1450.01.0227122/2024-05. Doador: Senhor Douglas Wallace de Oliveira.Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de caninos. Valor total dos materiais doados:R\$ 5.300,00. Data da assinatura: 14/01/2025.

SEI nº 1450.01.0089381/2024-32. Doador: Senhor Samuel de Souza Ruback.Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela Diretora Geral do Presídio de Cataguases. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de caninos. Valor total dos materiais doados:R\$ 2.000,00. Data da assinatura: 20/01/2025.

SEI nº 1450.01.0220057/2024-58. Doador: Senhor Josué Avelino. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral do Presídio de Governador Valadares. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de canino. Valor total dos materiais doados:R\$ 2.500,00. Data da assinatura: 20/01/2025.

4 cm -21 2034600 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica nº 2100.01.0021004/2023-57 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Opaoká. Objeto: Constitui objeto do presente acordo de cooperação a conjunção de esforços com o intuito de desenvolver ações articuladas voltadas para a efetivação dos Direitos Fundamentais dos Povos Maxakali, em especial, realizar ações de mobilização, articulação e integração de esforços entre a sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos para a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais destes povos, para a promoção do equilíbrio ecológico, da proteção da biodiversidade, da preservação e conservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da gestão territorial e da implementação da política florestal do Estado de Minas Gerais, através do Projeto Hãmhí-Terra Viva. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação. Data da assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Teófilo Otoni, 21 de janeiro de 2025.

(a)Luiz Claudio Pena Ferreira
Supervisor da URFBio Nordeste

(b) Mara Vanessa Fonseca Dutra
Representante Instituto Opaoká

5 cm -21 2034700 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Boas Biscoito Administrativo nº 155/2024. Contratada: ANA LUIZA VILAS BOAS BISPO PINHEIRO, CPF nº ***.091.686-**. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a contar de 25 de novembro de 2024.

LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Administrativo nº 109/2024. Contratada: LUCIANA AVELAR SUZUKI, CPF nº ***.158.826-**. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e NACIB ZANON SALIM, CPF nº ***.892.377-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

7 cm -21 2034505 - 1

TERMO DE CESSÃO
Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 43/2024, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Marcos Eduardo Silva Soares
Subsecretário de Logística e Patrimônio

2 cm -21 2034504 - 1

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-27/2024. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, comunica a alteração da licitação visando a contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Rede IP Multisserviços, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração pública, conforme especificações e condições constantes no edital e dos seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 06/02/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 22/01/2025.

Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -17 2033485 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 709

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Poços De Caldas/MG. PATIO LUIZ PATRIANI NETO ESTACIONAMENTO
Marca: HDA1382 Chassi: 9C2KC08107R216476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ALEX FABIANO P.DOS SANTOS JUNIOR / Placa: JTR9374 Chassi: 9BFZZZFHAWB203762 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1998 Prop.: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO / Placa: BHJ1379 Chassi: 9BWZZZ54ZLB094883 Marca/Modelo: VW/POLO GL Ano Fab.: 1990 Prop.: CRISTIANE DE FATIMA TOME / Placa: CUY2846 Chassi: 9BD178016W0550550 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1998 Prop.: KIYOSHI HIDEHIRA / Placa: OWT6796 Chassi: 96BAB0521DG013992 Marca/Modelo: R/PRESIDENTE TRA CARGAI Ano Fab.: 2013 Prop.: JOSE VILSON DA SILVA / Placa: CFX09131 Chassi: 9BG5TE11UGC172194 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1986 Prop.: / Placa: GM04055 Chassi: 5E11AKC141986 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1980 Prop.: DANIELA DA SLVA / Placa: GTF5760 Chassi: VS6BSXWPF5WC62988 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE LINS DA SILVA / Placa: BFB1432 Chassi: 9BGJK11VMMB017993 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1991 Prop.: Maria Das Gracas Ap. Dos Reis / Placa: HAF0523 Chassi: 9C6KE044040057572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: Dilson Vilas Boas De Paula / Placa: HET76432 Chassi: 9C2JC4110BR743446 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: Yugo Carlos Raimundo / Placa: HFK6338 Chassi: 9C2KC1670BR568881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: Jonas Hypolito Lopes Correa / Placa: COH2839 Chassi: 9BD178837V0283166 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano

Fab.: 1997 Prop.: Gabriel Renato Vidal / Placa: HFZ6625 Chassi: 9C2JC4120BR717273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: Caio Henrique Donizete Furtado / Placa: COJ9570 Chassi: 9BGSE08NWVC606771 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1997 Prop.: SILVANEIDE SILVA DOS SANTOS / Placa: HCT6343 Chassi: LAAXKKHE370000124 Marca/Modelo: I/TRAXX JL110 8 Ano Fab.: 2006 Prop.: Luis Fernando Gusman Paulino / Placa: CHJ3828 Chassi: 9BWZZZ3ZG2P19228 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CG Ano Fab.: 1986 Prop.: JOSE CARLOS DE SOUZA / Placa: HGK9029 Chassi: 93FMRC3JBBM008226 Marca/Modelo: KASINSKI/MIRAGE 150 50 Ano Fab.: 2011 Prop.: Ana Paula Martins / Placa: BIW7B31 Chassi: 9BG5JK11ZGB035157 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1986 Prop.: SANDRO APARECIDO BARBOSA / Placa: DFO1354 Chassi: 9BFBSZFHA1B392990 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2001 Prop.: Carlos Divino Fernandes / Placa: RFU2F63 Chassi: 9C6RG3150M0047138 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2020 Prop.: Henrique Inacio / Placa: HOI0496 Chassi: 9C2HBO210BR406040 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2010 Prop.: Luis Gustavo Da Silva Carvalho / Placa: KZT3852 Chassi: 8AD3CRFJ47G000179 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20S FELINE Ano Fab.: 2006 Prop.: FELIPE FINAMOR DE OLIVEIRA / Placa: BKP1675 Chassi: 9BG5JK11ZGB051108 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: LOURIVAL PAULO JOSE / Placa: FWP0078 Chassi: 9BHBG51CAF431340 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.: 2015 Prop.: GILSON DA SILVA SANTOS / Placa: HGM6695 Chassi: 9C2KC16309R004040 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXED Ano Fab.: 2009 Prop.: HUDSON BRENO DE LIMA MENDES / Placa: OPI7B62 Chassi: 9C2KC1660CR549543 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2012 Prop.: PAULO SERGIO PRADO / Placa: OPI2419 Chassi: 9C2JF2500DR304151 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.: 2013 Prop.: MATHEUS EDSON PALMIERI PDE LIMA / Placa: GQP3935 Chassi: 9BFZZZGDAVB021232 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO DONIZETTI DA SILVA / Placa: OOOY6913 Chassi: 9C6KE1500C0065861 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2012 Prop.: JOVANI MENDONCA MATINS / Placa: EV6C6189 Chassi: 9BWAB0520B4166218 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 GII Ano Fab.: 2011 Prop.: JONATAN WILLIAN DOS REIS / Placa: GYP3694 Chassi: 93FST12577M001151 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.: 2007 Prop.: EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR / Placa: GYM5030 Chassi: 9BD182266Y2005999 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: MARCOS ALEXANDRE DOS REIS / Placa: AMR4A38 Chassi: 9BGRX08X05G199725 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.: 2009 Prop.: PAULO CESAR EVANGELISTA / Placa: HMN3E58 Chassi: 9BD15822764765739 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE CARLOS SILVA SANTOS / Placa: DTN5388 Chassi: 9C2KC08107R190557 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAO VITOR APOLINARIO DE SOUZA DE MORAES / Placa: DQA2819 Chassi: 9BGRX08X05G173330 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.: 2005 Prop.: JESSICA SILVA DE LIMA / Placa: GVG5206 Chassi: 9BD17141322142588 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: BANCO FINASA SA / Placa: DFB2D64 Chassi: 9C2JC30102R038393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: SILVANA MARIA JACINTO / Placa: BIH1512 Chassi: 9BWZZZ3Z0ZEP040079 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.: 1984 Prop.: MAURICIO TUPINAMBA ALVAREZ / Placa: MHM5D33 Chassi: 8BCLDRFJ28G549217 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GLA Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIA APARECIDA FERREIRA / Placa: CKT3189 Chassi: 9BFPXLB3PES18006 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.: 1985 Prop.: EDUARDO EVARISTO CAULA / Placa: QXI6863 Chassi: 9C6RG5010L0043975 Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.: 2019 Prop.: FERNANDO DA SILVA LUCIO / Placa: GQD2013 Chassi: 9BGSE08XSRC617674 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1994 Prop.: EDUARDO JAVIER MOLINARI / Placa: DDJ7C21 Chassi: 8AD2CNFZ91W010075 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2000 Prop.: CLAUDEMIR FERREIRA / Placa: CBY1289 Chassi: 9BFZZZ54ZSB744746 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: MATHEUS JOSE DOS REIS MARTINS / Placa: MYS9219 Chassi: 9BD19240T33001386 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSEFA SINHORINI LUCIANO / Placa: HEB7730 Chassi: 9C2KC08108R245855 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: VANDERLEI BORGES / Placa: EC13A39 Chassi: 9C6KG0460B0013571 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2010 Prop.: LUIS ALBERTO BARBOSA / Placa: GZZ7E19 Chassi: 9C2KC08207R093636 Marca/Modelo: HONDA/CG150 SPECIAL EDIT Ano Fab.: 2006 Prop.: MICHAEL LOPES DE FREITAS / Placa: OXJ3894 Chassi: 9C2JC4120ER030067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2014 Prop.: JONATHA FERREIRA DO CARMO / Placa: EEP0774 Chassi: 8AWPB05Z68A040355 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX COMFORT Ano Fab.: 2008 Prop.: PAULO ABELARDI NETO / Placa: CAO2472 Chassi: 9BD14600055484025 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: UANDER MARANEZI DO LAGO / Placa: BNH1024 Chassi: 9BWZZZ3Z0PT145532 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1993 Prop.: JOHNNY OLIVEIRA ALVES / Placa: GMO4705 Chassi: 9BD146000K3453725 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.: 1989 Prop.: ANTONIO JOSE DA SILVA / Placa: EYB4884 Chassi: 935SUN6AWCB536807 Marca/Modelo: CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA Ano Fab.: 2011 Prop.: DENIS ROGERIO PEREIRA / Placa: ETO3J43 Chassi: 9BD27803MB7335216 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: JAIR DE FATIMA DE SOUZA FILHO / Placa: OPE2G21 Chassi: 9BD195152D0444475 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.: 2013 Prop.: CRON CENTRO REG DE O VET LTDA / Placa: CEX5B31 Chassi: 9BFZZZFDATB038333 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1996 Prop.: CLAUDINEI DONIZETE SALES / Placa: DQE5A60 Chassi: 9BWCA05W36T023874 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: GERUZA KELEN FIGUEIREDO MOURA / Placa: GOO9E21 Chassi: 9BD15802534439845 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: FABIO JOSE DE FREITAS GUEDES / Placa: FLH2G92 Chassi: 9BGRP48F0EG142337 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.: 2013 Prop.: ELIAS ALVES DA SILVA / Placa: KNA1386 Chassi: 9BWZZZ3Z0ZRT122670 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: SAULO MARCELINO SOARES / Placa: DKV8778 Chassi: 9BD17103742426207 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: THAIS SOUZA DA SILVA / Placa: FGV7041 Chassi: 8AFAZZFHA3J310626 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.: 2003 Prop.: THALES MEDICI DA VINCI CARDOSO / Placa: DDW2729 Chassi: 9BD17141312030340 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 2000 Prop.: LUCAS GARCIAS DE SOUZA / Placa: ESC0582 Chassi: 9C2KD0550BR032686 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2011 Prop.: ALOIZIO DE PAULA SILVA / Placa: DQM2739 Chassi: 9BWEB05W76P006106 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.: 2005 Prop.: CARLOS EDUARDO FERNANDES NERY / Placa: HKV5002 Chassi: 9BWAA05U79P026960 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: LEONARDO MUNIZ VASCONCELOS / Placa: PWC7488 Chassi: 95V0A2101FZ311760 Marca/Modelo: BMW/R1200 GS Ano Fab.: 2015 Prop.: GABRIEL JOSE AMO MEDRI / Placa: PZC2112 Chassi: 8AJBA3FS7H0236283 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

Contrato de Doação

Processo nº 1450.01.0220057/2024-58

CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE
ATO REPRESENTADA PELO PRESIDIO DE
GOVERNADOR VALADARES E O SENHOR
JOSUÉ AVELINO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor Geral do Presídio de Governador Valadares, Senhor Alexsandro Mendes Aires, amparado pela Resolução de competência SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021, e o Senhor Josué Avelino, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ***.037.896-**, com residência na Avenida Magalhães Pinto, nº 240, Bairro Centro, Matias Lobato/MG, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1450.01.0220057/2024-58, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, com suas alterações posteriores e Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas empregáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, o(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1. O valor do(s) item(ns) doado(s) corresponde ao montante de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais e zero centavos), conforme especificado na Proposta de Doação (101545241), constantes do Processo SEI 1450.01.0220057/2024-58.
- 2.2. O(s) item(s) está(ão) sendo doado(s) GRATUITAMENTE, estando o **DONATÁRIO(A)** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.3. O(A) **DOADOR(A)** será responsável por custear o(s) item(ns) constante(s) do objeto do presente contrato, ficando a cargo do(a) **DONATÁRIO(A)** o acompanhamento e aprovação dos produtos entregues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- 3.1. O recebimento da doação objeto do presente contrato se faz de modo irrevocabel e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. Os custos decorrentes dos bens doados serão arcados exclusivamente pelo(a) DOADOR(A).
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) DOADOR(A), caso se aplique, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE

- 5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, será publicizado pelo DONATÁRIO.

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do(a) DOADOR(A):

6.1.1. Apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;

6.1.2. Promover a elaboração dos produtos objeto de presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira; e

6.1.3. Observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira deste contrato para a realização da doação.

6.2. São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):

6.2.1. Realizar o recebimento da doação;

6.2.2. Aprovar os produtos entregues;

6.2.3. Providenciar o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque, após seu efetivo recebimento, em atendimento ao disposto no Decreto 45.018/2009.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE

7.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Processo SEI nº 1450.01.0220057/2024-58.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.

8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

8.3. O(A) DOADOR(A) não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.

8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

9.1. Não serão admitidas doações nas seguintes hipóteses:

- 9.1.1. Apresentadas por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;
- 9.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 9.1.3. Caracterizado conflito de interesses;
- 9.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;
- 9.1.5. Quando o recebimento da doação, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a manutenção;
- 9.1.6. Na utilização da doação para fins publicitários;
- 9.1.7. Quando houver transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o(a) DOADOR(A);
- 9.1.8. Quando O(A) DOADOR(A) incidir nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas na Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(a) DONATÁRIO(A) segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá a expensas do(a) DONATÁRIO(A), com fundamento no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 106, I, j, da Constituição do Estado de Minas Gerais., para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

QUADRO DE DETALHAMENTO DOS MATERIAIS						
CÓDIGO DO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MATERIAL	SÉRIE OU CHASSI E PLACA	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ³	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ⁴	VALOR ⁵	CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL ⁶
1133306	CÃO MACHO	BJORN	RAÇA: PASTOR ALEMÃO, CAPA PRETA PELO CURTO	NASCIMENTO 19/04/2024	R\$ 2.500,00	1451181
AUTORIZAÇÃO						

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de serviços e materiais permanentes ou de consumo.

JOSUÉ AVELINO
DOADOR(A)

ALEXSANDRO MENDES AIRES
DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES
DONATÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Mendes Aires, Diretor(a) Geral**, em 15/01/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josue Avelino, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105383324** e o código CRC **9FC64AB9**.